





EDITAL N° 32 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - GRADUAÇÃO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa: 4 (quatro) bolsistas e 2 (dois) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel n° 107/2023 para o Projeto "ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL" Contrato 12/2020.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS
- O principal objetivo do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL é o "Desenvolvimento de adesivos biodegradáveis a partir de fibras vegetais para embalagens sustentáveis"
- 2. O presente edital tem como objetivo selecionar:

Quatri bolsista de graduação e dois suplente com as seguintes especificações:

N° Vagas	N° Suplentes	Função	Requisitos
4	2	Apoio à pesquisa	Aluno de graduação regular no curso de Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia de Materiais, Química (Bacharelado) e Química Industrial da UFPel







2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto "ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL" será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, se for exigência do projeto.
- **2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	700,00	12 (doze) meses

- 2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:
- 2.3.1 Apoio à pesquisa I Atuar como bolsista de graduação no projeto "Desenvolvimento de adesivos biodegradáveis a partir de fibras vegetais para embalagens sustentáveis" executando atividades de pesquisa no laboratório de Celulose e Papel do Curso de Engenharia Industrial Madeireira localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793 na cidade de Pelotas-RS. As atividades envolvem análises experimentais, revisão de literatura sobre o tema, análise de resultados e confecção de relatórios técnicos.
- **2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **20 de agosto de 2025.** O edital será divulgado no site: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br).
- 3.2 Período de inscrições: 21 de agosto a 27 de agosto de 2025 (até as 17h).
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado,ou o numero de inscrições seja inferior ao número de vagas ofertadas o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.







3.3 As inscrições se darão mediante ao envio gabriel.valim.cardoso@gmail.com

da documentação para o e-mail:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários.
- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.
- **4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 40 (quarenta pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 10 (dez pontos) candidatos.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.







4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Ter cursado e aprovado na disciplina Tecnologia da Produção de Celulose	10
Ter cursado e aprovado disciplinas de Química da Madeira	10
Ter cursado e aprovado na disciplinas nas áreas de Química ou Ciência dos Materiais (Materiais poliméricos, Química verde, Técnicas de caracterização de materiais)	10
Nota final das disciplinas exigidas maior que 8	7
Nota final das disciplinas exigidas maior que 7	5
Nota final das disciplinas exigidas maior que 6	2
Experiência em monitoria	10
Participação em Projetos de Ensino (voluntária ou como bolsista)	5
Participação em Projeto de Pesquisa (voluntária ou como bolsista)	10
Participação em Projeto de Extensão (voluntária ou como bolsista)	7
Participação em Eventos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Encontros, Simpósios, Congressos)	8
Publicações em Periódicos	8
Publicações em Anais de Congresso ou de Iniciação Científica	5
Participação em Palestras	3
TOTAL	100 pontos

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ no dia **27 de agosto de 2025.**
- **4.5** O prazo para interposição de recurso será até o dia **28 de agosto de 2025.** Os recursos serão julgados no dia **29 de agosto de 2025.**







- **4.6.** As entrevistas serão presenciais e marcadas para o dia **28 de agosto de 2025** no laboratório de Celulose e Papel localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793 na cidade de Pelotas-RS.
- **4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Domínio, clareza e motivação na exposição da experiência acadêmica	Máximo 10 pontos
Conhecimentos sobre embalagens, adesivos, materiais poliméricos, fibras vegetais	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre execução de experimentos e análises de laboratório	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre processos industriais e balanços de massa	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre estatística	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de trabalhar em equipe	Máximo 05 pontos
Expectativa sobre a atuação no projeto	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de inovação e empreendedorismo	Máximo 05 pontos
TOTAL	100 pontos







5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
21/08 a 27/08/2025	Inscrições.
01/09 a 09/09/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
10/09/2025	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
11/09/2025	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
12/09/2025	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
15/09/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
19/09/2025	Segunda etapa - Entrevistas.
19/09/2025	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
19/09/2025	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
22/09/2025	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
23/09/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

^{*}Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/

6 DOS RECURSOS

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico gabriel.valim.cardoso@gmail.com.
- **6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.







- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).
- 6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.
- 7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.
- **7.3** Na contratação o candidato concorda em assinar um Termo de Confidencialidade, contendo cláusulas de confidencialidade que envolvam as atividades e tecnologias desenvolvidas no Projeto.
- **7.4** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/.
- 8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição
- **8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gabriel.valim.cardoso@gmail.com
- 8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 20 de agosto de 2025.







Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS Prof. César Dalmolin Bergoli Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 32 DE 20 DE AGOSTO DE 2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PDI INOVAAGRO UFPEL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: (Não preencher)				
NOME:				
RG/CPF:				
N° PASSAPORTE (<i>Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)</i>):				
CELULAR:				
E-MAIL:				
Endereço Residencial:				
CEP:				
TIPO DE VÍNCULO:				
() Estudante				
() Servidor				
() Outro. Qual?				
Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:				
() Ficha de inscrição (ANEXO I);				
() Cópia da cédula de Identidade e CPF;				
() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);				
() Currículo Lattes atualizado;				
) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)				
) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);				
() Cópia do comprovante de residência;				
() Dados hancários				



EDITAL N° 32 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.docx

Documento número #f4100eb5-9e89-4a62-bd4d-1f8b9ba3f84a

Hash do documento original (SHA256): 10da6897729cc56370272fcc78461dc8c16102eda6a514cda14eb6929f0b148a

Assinaturas

Daiane Passos Lima

Assinou em 14 ago 2025 às 10:50:52

César Dalmolin Bergoli

Assinou em 14 ago 2025 às 10:42:33

Log

14 ago 2025, 09:37:37	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número f4100eb5-9e89-4a62-bd4d-1f8b9ba3f84a. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2025 (09:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 ago 2025, 09:38:03	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli.
14 ago 2025, 09:38:03	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
14 ago 2025, 10:42:33	César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 200.17.160.169. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2025, 10:50:52	Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.96. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2025, 10:50:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4100eb5-9e89-4a62-bd4d-1f8b9ba3f84a.

Clicksign



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4100eb5-9e89-4a62-bd4d-1f8b9ba3f84a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

